

**RESOLUÇÃO Nº 14/2021, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2021.**

**EDEMILSON CANALE**, Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Alto Uruguai Catarinense – CIS AMAUC, no uso das atribuições que lhe confere os Artigos 23 – VI e 29 – VIII do Protocolo de Intenções, e em consonância com a decisão tomada em Assembleia Geral do Consórcio, no dia 16 de dezembro de 2021,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Ratificar o senhor **MARLON GABRIEL CANDEIA** para o cargo de Diretor Executivo do CIS AMAUC, conforme Resolução 8 de 5 julho de 2021.

**Art. 2º** As despesas financeiras decorrentes desta Resolução serão custeadas pelo orçamento do CIS Amauc.

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Concórdia, 16 de dezembro de 2021.

**EDEMILSON CANALE**  
**Presidente**

Publicada no mural do CIS AMAUC e no Diário Oficial dos Municípios – DOM, em 20 de dezembro de 2021.

Marlon Gabriel Candeia  
Diretor Executivo